

RESOLUÇÃO N.º 013/2014

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2014 do Conselho Regional de Economia 6ª Região - PR.

O Conselho Regional de Economia da 6ª Região – Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e com fundamento no parecer da Comissão de Tomada de Contas, tendo em vista o que consta do Processo n.º 458/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2014 do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - PR.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2014.

Econ. Sérgio Guimarães Hardy
Corecon n.º 3998/PR
Presidente



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporiski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Tel/Fax: (41) 3336-0701 E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br